



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Requerimento de Comissão

REQUERIMENTO **481/2019**

Senhor (a) Presidente,

Requeiro a esta Comissão, nos termos do art. 76, § 4º da Lei Orgânica, combinado com art. 48, II do Regimento Interno, seja encaminhado por meio da Mesa, ao Sr. Prefeito Alexandre Kalil para responder pedido de informação sobre:

1) De acordo com o SNUC – Sistema Nacional de Unidades de Conservação, o Plano de Manejo é o “documento técnico mediante o qual, com fundamento nos objetivos gerais de uma unidade de conservação, se estabelece o seu zoneamento e as normas que devem presidir o uso da área e o manejo dos recursos naturais, inclusive a implantação das estruturas necessárias a sua gestão”. Assim sendo:

- a) Há um Plano de Manejo para o Parque das Mangabeiras e áreas adjacentes?
- b) Se existir, quem conduziu esse estudo e porque não foi apresentado a comunidade?
- c) Se não existe, como iniciar um processo de Parceria Público Privada sem o devido conhecimento das diretrizes e vocação da área?

2) Apresentar o *Value For Money* que justifique o modelo e diretriz de contratação.

3) Qual o arranjo garantidor está sendo oferecido para o setor privado diante do não cumprimento dos compromissos por parte do gestor público?

4) O Parque das Mangabeiras por diversas vezes nos últimos anos ficou fechado por questões relacionadas à saúde e prevenção de doenças. Diante do risco efetivo da continuidade destes problemas, quem vai arcar com os custos do Parque diante de uma paralisação das estruturas? O município ou o ente privado?

